



EDITAL Nº 08/ 2021 /ETS/UEPB

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA/ EaD: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

A Universidade Federal da Paraíba – UFPB, através da Escola Técnica de Saúde da UFPB torna público que, no período de 11 outubro de 2021 a partir das 00:00h a 15 outubro de 2021 até às 23:59h, estarão abertas inscrições para selecionar alunos para o curso de Formação Inicial e Continuada na modalidade EaD: Auxiliar em saúde bucal, ofertado pela Escola Técnica de Saúde da UFPB, tendo como bases legais: a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; a Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB; e ainda seguindo orientações do Guia Nacional de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) PRONATEC 2016 e da Resolução CFO-118/2012: Código de Ética Odontológica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção simplificada será regida por este Edital e será executada pela Escola Técnica de Saúde do Centro da Saúde da UFPB, através de comissão local instituída pela Diretora Geral da Escola.

1.2 A seleção será para o curso gratuito de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Auxiliar de saúde bucal, na modalidade EaD, no período da tarde, com carga horária total de 345h. Ressalta-se que por ser um curso na área de saúde, uma parte da carga horária total será ministrada de forma presencial, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos 2021.

1.3 Por se tratar de um curso na modalidade EAD, é necessário que o discente tenha à sua disposição internet e dispositivos digitais compatíveis para participação e acompanhamento das aulas ministradas ao longo do curso.

1.4 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.5 O processo seletivo simplificado acontecerá totalmente de forma online.

2. DOS CURSOS, DOS REQUISITOS E DAS VAGAS



2.1. Poderão se inscrever pessoas com escolaridade mínima de ensino médio incompleto e a idade mínima de 18 anos completos, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos de Formação Inicial e Continuada,

2.2. Serão oferecidas 50 vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será gratuita e poderá ser efetuada no período de 11 outubro de 2021 a partir das 00:00h a 15 outubro de 2021 até às 23:59h. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) preencher as informações solicitadas no Formulário on-line;
- b) anexar cópia digitalizada ou foto legível do Documento de Identidade e do CPF do candidato;
- c) anexar cópia digitalizada ou foto legível do Comprovante de Residência;
- d) anexar cópia digitalizada ou foto legível do Comprovante Escolaridade do Ensino Fundamental completo (declaração ou histórico ou Formulário de Autodeclaração - Anexo I) ou certificado de curso técnico ou diploma de graduação.

3.2 As inscrições para o **curso de formação inicial e continuada (FIC) de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)**, de curta duração, serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA da UFPB, utilizado pela Escola Técnica de Saúde em seus processos seletivos, através do endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=T (PROCESSO SELETIVO – TÉCNICO)

3.3 No ato de inscrição o candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

3.4 O candidato que efetuar mais de uma inscrição no SIGAA terá as demais canceladas, sendo válida somente a última inscrição realizada.

3.5 O candidato será eliminado a qualquer tempo mediante a verificação da inexatidão ou da falsidade nas informações prestadas.

3.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.



3.7 Conforme descrito nesse edital, o processo seletivo é para um **curso de formação inicial e continuada (FIC)** que não configura um curso técnico profissional de nível médio.

4. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

4.1 O Processo de seleção será por ordem de inscrição. Em caso de excedentes de inscritos, eles constituirão a lista de espera (candidato suplente) e poderão ser convocados, na existência de novas vagas, caso atendam ao descrito no item 3.1 deste edital.

4.2 Serão classificados por ordem de inscrição os candidatos que **obrigatoriamente** atenderem ao descrito no item 3.1 deste edital.

4.3 Os candidatos que não atenderem ao descrito no item 3.1 deste edital, terão sua inscrição indeferida. O mesmo se aplica aos candidatos suplentes, quando convocados.

4.4 O resultado do processo seletivo poderá ser consultado no SIGAA, a partir do dia 21 de outubro de 2021, no mesmo endereço eletrônico da inscrição.

4.5 Os candidatos classificados terão sua matrícula efetivada automaticamente pela Escola Técnica de Saúde da UFPB.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação dos classificados poderá fazê-lo enviando e-mail para o endereço: **processoseletivo.ets.ufpb@gmail.com** com o assunto: **RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA ALUNOS**, a partir das 00:00h do dia 22/10/2021 até às 23:59h do dia 26/10/2021, ANEXANDO o formulário de recurso (Anexo II).

5.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou enviado para endereço diferente do apresentado no item 5.1.

6. DA EXECUÇÃO DO CURSO

6.1 A abertura da turma estará condicionada ao preenchimento de 60% do total das vagas ofertadas, segundo o item 2.2 deste edital.



6.2 Parte do curso será realizado através da modalidade EaD e, para tanto, o discente precisa participar das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo esse um critério de avaliação para certificação.

6.3 O discente deve possuir computador e/ou notebook e/ou smartphones com acesso à internet.

6.4 Não será disponibilizada remuneração ou bolsa auxílio aos estudantes.

6.5 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela ETS/UFPB caso haja interesse da administração, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente das normas contidas neste edital e do compromisso de cumpri-las.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo e publicações correspondentes no endereço eletrônico www.ets.ufpb.br

7.3. Em qualquer momento do curso será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de sua realização.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Direção da ETS.

João Pessoa, 08 de outubro de 2021.

Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Diretora da ETS



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Inscrição para o processo seletivo	11 a 15 de outubro de 2021
Avaliação das inscrições pela Comissão de seleção	16 a 20 de outubro de 2021
Divulgação do resultado	21 de outubro de 2021
Período para recursos	22 a 26 de outubro de 2021
Divulgação do resultado final	27 de outubro de 2021
Início das aulas	01 de novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



ANEXO I - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL Nº 08/ 2021 /ETS/UFPB

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA/ EaD: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu _____
_____, portador(a) do RG _____, inscrito(a)
no CPF _____, candidato(a) interessado(a) em ingressar
no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade EaD de
_____,
declaro para os devidos fins que possuo a escolaridade exigida para o curso
selecionado, de acordo com o item 2.1 do edital Nº 08, comprometendo-me a
comprovar a informação, sendo este um requisito para recebimento do
certificado.

Estou ciente que se, a qualquer tempo, forem constatadas inconsistências nas
minhas informações serei automaticamente desligado do curso.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome da Cidade e data)

Assinatura do declarante



ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 08/ 2021 /ETS/UFPA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA/ EaD: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

RECURSO ADMINISTRATIVO

À: Comissão avaliadora do processo seletivo simplificado ETS/UFPA
ETS/UFPA.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

FUNDAMENTAÇÃO:

Nome completo do candidato:

Tel: Fixo () _____ Cel. () _____

Email: _____

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome da Cidade e data)

Assinatura do Candidato